ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 110, de 06 de agosto de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NAUDIR JOSÉ CADORE, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica e pelo Capítulo III - Art. 64, 66 e 68 da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo nominado e autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário:

Servidor	**Matrícula**	**P. aquisitivo**	**P. cessão**
Alessandra Fornari Brum	1102/01	02/01/2024 a 01/01/2025	12/08/2025 a 31/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 06 de agosto de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.08.06 07:31:11 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.08.06 07:30:55 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda